

EDITAL Nº53/UNOESC-R/2014

Abre inscrições para o Programa de Mestrado Profissional em Administração na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Administração, Turma 2015, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Unidade de Chapecó e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Mestrado Profissional em Administração (MPA), objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **25 de agosto a 20 de outubro de 2014**.

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/inscricoes>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 3.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 3.2 Cópia do Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão do curso de graduação, para fins de inscrição;
- 3.3 Histórico escolar do curso de graduação;
- 3.4 Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- 3.5 Proposta de estudo, conforme instruções do Apêndice 01, enquadrada em uma das Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Administração, a saber:
 - Linha 1: *Sustentabilidade em Organizações*;
 - Linha 2: *Competitividade do Agronegócio*.
- 3.6 Cópia do certificado de desempenho no Teste Anpad (<http://www.anpad.org.br/teste.php>) ou o resultado do candidato disponibilizado no *site*

Universidade do Oeste de Santa Catarina

do Teste ANPAD ou declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo, em caso não realização do Teste da Anpad;

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

3.8 Uma fotografia 3 x 4.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Mestrado Profissional em Administração, Unidade de Chapecó, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 20 de outubro de 2014. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **27 de outubro de 2014**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc, Unidade de Chapecó.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória), será realizada na Unoesc, Unidade de Chapecó, localizada na Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó/SC, no dia **06 de novembro de 2014, das 14h às 17h.**

§ 1º - A prova escrita será realizada na forma de redação, e versará sobre temas emergentes em Administração, propostos no momento da prova pela Comissão de Seleção, vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Administração.

§ 2º - Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Demonstrar conhecimento específico;
- b) Coerência e consistência de argumentos;
- c) Estrutura do texto;
- d) Clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 3º - Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º - O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, em **12 de novembro de 2014**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará o horário e data para a realização das entrevistas.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, e terá os seguintes passos:

- a) Análise da Proposta de Estudo, com peso 5 (cinco): a Proposta de Estudo deverá ter até 10 (dez) laudas e deverá conter: justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos e referências, conforme estabelecido no Apêndice 01;
- b) Entrevista, com peso 3 (três): será realizada nos dias **19 e 20 de novembro de 2014**, na Unoesc, Unidade de Chapecó.
- c) Cômputo do teste Anpad (máximo de 600 pontos), em um sistema decimal (nota do teste dividido por 60), com peso 2 (dois). Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad terão nota “zero” neste quesito.

Parágrafo único. Serão classificados os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(a \times 5) + (b \times 3) + (c \times 2)}{10}$$

Sendo:

- a – Nota da Análise da Proposta de Estudo (escala de zero a dez);
- b – Nota da Entrevista (escala de zero a dez);
- c – Nota do Teste da Anpad, em sistema decimal (escala de zero a dez).

Art. 7º A relação dos aprovados na segunda etapa será divulgada no dia **02 de dezembro de 2014**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>), e na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração, da Unoesc, Unidade de Chapecó.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 1º - Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

§ 2º - Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada entre os dias **08 a 16 de dezembro de 2014**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado.

Art. 9º As aulas iniciarão em **27 de fevereiro de 2015**, na Unoesc, Unidade de Chapecó, e seguirão o calendário do curso, sendo às sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, e aos sábados, período matutino.

Parágrafo único. A Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado Profissional em Administração 2015, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.

Art. 11. O valor da matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Administração é de R\$ 1.366,56 (Um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor das mensalidades vigente no ano de 2014. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 12. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.
Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 01 de agosto de 2014.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

APÊNDICE 01

ROTEIRO PARA A PROPOSTA DE ESTUDO

A proposta de estudo deverá conter de 05 a 10 laudas, com a seguinte formatação:

- espaço entre linhas 1,5
- fonte Times New Roman, 12
- margens: superior e esquerda: 3,0 cm; direita e inferior: 2,0 cm.
- páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO

Neste item, o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO

Apresentar um histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado Profissional em Administração, e explicitando sua articulação com as áreas de administração, e com a linha de pesquisa que pretende seguir (Linha 1: *Sustentabilidade em Organizações*, ou Linha 2: *Competitividade do Agronegócio*).

É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida.

Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. INTRODUÇÃO

Deverá expor o problema a ser estudado; as questões de pesquisa; os objetivos (geral e específicos); e a justificativa e/ou relevância do tema da proposta de estudo proposto.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste item deverá se apresentar uma revisão atualizada que fundamentará a proposta de estudo.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste item deverão ser descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto.

6. REFERÊNCIAS

Nas referências deverão constar todos, e apenas, os referenciais utilizados na proposta de estudo. As referências deverão ser dispostas de acordo com as normas da ABNT.